

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2497 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 122/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 05/2019;

Considerando a portaria nº 14/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 49320/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 diárias aos Vereadores: João Carlos Ferreira, Marcio Beraldo e Pedro Barausse e para o Diretor de departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance Flávio Marcel de Oliveira a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 05/2019 e valores na Portaria nº 14/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de agosto de 2023.

João Carlos Ferreira
Presidente

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 7/2023; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993;

Favorecido: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA; CNPJ: 04.727.713/0001-02,

Objeto: “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO " 2ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO”;

Vigência: 30 dias; Processo administrativo Nº: 38; Processo digital Nº 46455/2023; Cobertura Orçamentária:

33.90.39.48.00; Valor estimativo: R\$1.890,00; Autorização/Ratificação: 17/08/2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.